



Decreto N° 17 - de 16 de Fevereiro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0001.2.0015 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	192 ALIENAÇÃO DE BENS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	640,00
TOTAL			640,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 16 de Fevereiro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00